**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

# PORTARIA Nº 417 , DE 22 DE MAIO DE 2019

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.049053/2019-59;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA LINS CAMELLO GALVAO**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4725, para integrar a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 392, de 13 de maio de 2019, em substituição à servidora **PATRÍCIA SOUTO**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4029.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**